

Leis



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**LEI Nº 15/2017
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**INSTITUI O COITÉ (CRESCENTIA
CUJETE) COMO ÁRVORE-SÍMBOLO DO
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA BAHIA, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica oficializado o Coité, cujo nome científico é Crescentia Cujete, como árvore-Símbolo do Município de Paripiranga-Bahia.

Artigo 2º - O dia 05 de junho dedicado ao meio ambiente, fica estabelecido como o "Dia do Coité" no Município de Paripiranga – Bahia.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e de Agricultura e Meio Ambiente, incentivará a realização de palestras e campanhas sobre a importância, prevenção e propagação da árvore-símbolo no Município de Paripiranga, Bahia.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 18 DE
DEZEMBRO DE 2017.**


**JUSTINO DAS VIRGENS NETO
=PREFEITO MUNICIPAL=**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **LEI MUNICIPAL Nº 15/2017, “INSTITUI O COITÉ (CRESCENTIA CUJETE) COMO ÁRVORE-SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA BAHIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

de 13 de Dezembro de 2017, originada do **Projeto de Lei nº 03/2017**, de 09 de Outubro de 2017, de autoria do Legislativo Municipal *de Paripiranga-Bahia*.

A referida Lei obteve em sua primeira discussão e votação **08 (oito)** votos a favor e em sua segunda e última discussão e votação **09 (nove)** votos a favor, ficando **APROVADA** após conclusão do Processo Legislativo em **13 de Dezembro de 2017**.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 18 de Dezembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa - Portaria nº 007/2017